

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 007/2025**

**Lei Federal nº 14.133/2021  
Decreto Municipal nº 7.659/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

## 1. IDENTIFICAÇÕES

Equipe de planejamento – Equipe de planejamento – Nomeada pela Portaria nº 5008/2025 e alterada pela Portaria 5076/2025 da Secretaria Municipal de Saúde		
Papel/função na elaboração do ETP	Nome da servidor	E-mail
Responsável pela integralidade do documento	Elaine Manes Lopes Oliveira	<a href="mailto:estoquesaudecpa@gmail.com">estoquesaudecpa@gmail.com</a>
Responsável pela integralidade do documento	Francis de Paula	<a href="mailto:estoquesaudecpa@gmail.com">estoquesaudecpa@gmail.com</a>
Responsável pela integralidade do documento	Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena	<a href="mailto:estoquesaudecpa@gmail.com">estoquesaudecpa@gmail.com</a>

## 2. INTRODUÇÃO

- **Fundamento legal:**

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Decreto Municipal nº 7.659, de 1º de novembro de 2023.

- **Conceito legal:** de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

- **Objetivos do Estudo técnico preliminar:** tem por objetivo analisar a necessidade ou o problema apresentado, e a partir daí identificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, diretamente por dispensa ou inexigibilidade, ou mediante as modalidades de licitação.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I e IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO.

Secretaria Municipal de Saúde  
saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*monagocila*  
*2*  
*gpholus*

Através da Portaria GM/MS nº 2.538, de 20 de dezembro de 2023 em anexo, o Município da Campanha/MG receberá recurso financeiro de capital destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os estabelecimentos de saúde, conforme proposta nº11398095000123001, no valor de R\$297.440,00(duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Desta forma, o recurso recebido, conforme proposta acima mencionada, tem o escopo direcionado para investimento de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados na rotina dos serviços de saúde, abrangendo desde a promoção, prevenção até a assistência clínica.

Tais equipamentos e materiais permanentes serão utilizados para as diversas atividades da Atenção Básica, para ambiente de demonstração, educação em saúde, atividades coletivas dos Agentes Comunitários de Saúde, inalação coletiva, curativos, suturas e coleta de material, exceto ginecológico, atendimento ambulatorial e consultórios.

Destarte, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes visa qualificar a estrutura das unidades básicas de saúde e crucial para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde PSF Domingos Bellas Prock; PSF Dr. Manoel Alves Valadão; PSF Zoroastro Oliveira Filho; PSF Milton Xavier de Carvalho, e Unidade Municipal de Atenção a Mulher e a Criança.

De acordo com a mencionada proposta serão destinados para Atenção Básica das seguintes unidades de saúde desta municipalidade:

**PSF Domingos Bellas Prock: Total assistido nesta unidade 71(setenta e um)**

- Armário - 5(cinco);
- Mesa para computador - 5(cinco);
- Computador portátil (notebook) - 5(cinco);
- Mesa de reunião - 1(um);
- Tela de proteção - 1(um);
- Cadeira - 30(trinta);
- Balde a pedal - 5(cinco);
- Carro de curativos - 1(um);
- Mesa de exames - 1(um);
- Braçadeira para injeção- 3(três);
- Biombo - 3(três);

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*monique*  
*tauf* 3 *prock*  
*Abel*

- Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) -1(um);
- Otoscópio simples - 1(um);
- DEA – Desfibrilador Externo Automático - 1(um);
- Laringoscópio adulto - 1(um);
- Oftalmoscópio -1(um);
- Negatoscópio - 2(dois);
- Reanimador Pulmonar Manual Adulto (ambu) – 1(um);
  
- Laringoscópio infantil - 1(um);
- Oxímetro de pulso - 1(um);
- Cama elástica proprioceptiva - 1(um).

**PSF Dr. Manoel Alves Valadão: total assistido nesta unidade 14(quatorze)**

- Oftalmoscópio -1(um);
- Mesa de escritório - 5(cinco);
- Otoscópio simples - 2(dois);
- Armário - 5(cinco);
- Detector fetal - 1(um).

**PSF Dr. Zoroastro Oliveira Filho: total assistido nesta unidade 42(quarenta e duas)**

- Carro maca simples - 5(cinco);
- Foco refletor ambulatório -- 2(dois);
- Suporte de soro- 2(dois);
- Cadeira -- 20(vinte)
- Laringoscópio infantil - 1(um);
- Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) -1(um)
- DEA – Desfibrilador Externo Automático - 1(um)
- Oftalmoscópio -1(um);
- Otoscópio simples - 1(um);
- Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) -1(um);
- Concentrador de oxigênio - 1(um);
- Computador portátil (notebook) - 5(cinco);
- Laringoscópio adulto -- 1(um).

**PSF Milton Xavier de Carvalho: total assistido nesta unidade 36(trinta e seis)**

- Escada digital em madeira para reabilitação – 1(um);
- Laringoscópio adulto – 1(um);
- Suporte de soro- 2(dois);

*Monagesso*  
*Caio* 4 *Pradot*  
*Alencar*

- Laringoscópio infantil - 1(um);
- Foco refletor ambulatorial - 1(um);
- Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) -1(um);
- DEA – Desfibrilador Externo Automático - 1(um)
- Mesa de escritório - 10(dez);
- Computador portátil (notebook) - 5(cinco);
- Concentrador de oxigênio - 1(um);
- Reanimador pulmonar manual pediátrico(ambu) -1(um)
- Oxímetro de pulso - 1(um);
- Balança digital portátil- 2(dois);
- Balança antropométrica infantil - 1(um):
- Mesa de escritório - 5(cinco):
- Otoscópio simples - 1(um);
- Detector fetal – 1(um).

**Unidade Municipal de Atenção a Mulher e a Criança: total assistido nesta unidade  
36(trinta e seis)**

- Armário - 1(um);
- Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) -1(um);
- Banqueta; 1(um);
- DEA – Desfibrilador Externo Automático - 1(um);
- Cama elástica proprioceptiva - 2(dois);
- Exercitador de mãos e dedos - 5(cinco);
- Balde a pedal - 5(cinco);
- Mesa de Mayo - 1(um);
- Mesa de escritório - 1(um);
- Cadeira - 5(cinco);
- Mesa de escritório - 1(um):
- Laringoscópio infantil - 2(dois);
- Criocautério - 1(um);
- Oxímetro de pulso – 2(dois)
- Laser para fisioterapia - 1(um);
- Bisturi elétrico (até 150w) - 1(um);
- Martelo de reflexo - 2(dois);
- Goniômetro - 2(dois);
- Escada digital em madeira para reabilitação -1(um).

O total geral dos quantitativos dos equipamentos e materiais permanentes é de 199(cento e noventa e nove).

Pertinente a Vigilância em Saúde os equipamentos, Refrigerador (duplex), Ventilador de Coluna e Caixa de Som Amplificada, e compõe o total geral do quantitativo destes equipamentos e materiais permanentes de 10(dez). Estes equipamentos como o refrigerador é útil para armazenamento seguro de vacina e outros produtos que requerem refrigeração, o ventilador para proporcionar ambiente de trabalho confortável e saudável para os profissionais, melhorando a produtividades e por último, a caixa de som garante a comunicação eficaz em eventos, treinamentos, reuniões e capacitações.

A aquisição destes materiais e equipamentos permanentes suscitados pela Vigilância em Saúde desta municipalidade é imprescindível para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados, garantindo a satisfação aos usuários e funcionários, bem como reduzir custos evitando a perda de produtos, melhorando ao produtividade.

O uso regular e adequado desses equipamentos e materiais permanentes contribui diretamente para a prevenção, melhora na qualidade dos cuidados prestados, maior tranquilidade e segurança tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde, bem como a eficiência dos procedimentos médicos, de enfermagem, técnicos realizados em nossa rede municipal de saúde.

Destarte, a aquisição desses materiais para uso das unidades de saúde, visa melhorar a eficiência operacional e, conseqüentemente, elevar a tranquilidade e satisfação dos pacientes e familiares com os serviços prestados.

Vale ressaltar, que não há nas unidades básicas de saúde desta municipalidade, os equipamentos e materiais permanentes, como concentrador de oxigênio, escada digital em madeira para reabilitação, exercitador de mãos e dedos, goniômetro, martelo de reflexo, portanto, sendo estes fundamentais para qualificar a assistência na Atenção Primária de Saúde.

O equipamento concentrador de oxigênio fornece ao paciente oxigênio suplementar para apoio no atendimento de paciente com DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), asma e outras condições respiratórias, possibilitando a estabilização em casos de crise até o encaminhamento de prestador de serviços de maior complexidade.

Os equipamentos como escada digital em madeira para reabilitação, exercitador de mãos e dedos, goniômetro, martelo de reflexo vêm intensificar e fortalecer as ações

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*Wanagorell*  
*6*  
*Phalel*

de fisioterapia, reabilitação e manejo clínico dos pacientes com comprometimentos crônicos ou temporários, oferecendo diversos benefícios à saúde de seus usuários, favorece a continuidade de tratamentos de forma simples e de baixo custo.

Destarte, ao oferecer mais resolutividade nas UBS, evita-se sobrecarga de ambulatórios de média complexidade e emergências hospitalares, famílias economizam com deslocamentos e tratamentos privados e o município ganha com uma população mais saudável e ativa.

A incorporação de equipamentos e materiais permanentes avulta o cuidado resolutivo e humanizado na Atenção Primária, permitindo que as unidades básicas de saúde atuem de forma mais efetiva na promoção de saúde, prevenção de agravos, reabilitação e manejo de condições crônicas e temporárias.

Saliente-se que, as unidades básicas de saúde devidamente equipadas garantem acesso justo e igualitário aos serviços de saúde, independentemente da condição social.

Diante de todo exposto, a disponibilização dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados nas unidades de saúde é fundamental, tanto no contexto da estruturação física, organização dos processos de trabalho, melhoria no ambiente de trabalho, quanto à assistência nas unidades básicas de saúde, em benefício do bem-estar comum.

O Sistema Único de Saúde SUS é um direito constitucional, fundamental e social, portanto, garantir as unidades básicas de saúde, especialmente desta municipalidade estruturada é cumprir o direito a saúde, com qualidade e efetividade.

Desta forma, o investimento para aquisição destes equipamentos e materiais permanentes, escopo deste estudo, vai além de uma obrigação técnica ou administrativa, é um bem-estar da sociedade, tornar a saúde pública mais humana, eficiente, acessível e resolutiva.

#### **4. ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO**

##### **4.1. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)**

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*vanagap*  
*7*  
*Paulo*  
*procur*



Os valores para aquisição dos itens solicitados foram apurados conforme a cesta de preços realizada mediante os itens descritos, quantitativos e preços apurados unitário e total em anexo, que pretendem adquirir a Secretaria Municipal de Saúde.

**4.1.1. Descrições e quantidades:**

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO RENEM 2025	VALOR TOTAL RENEM 2025
01	Armário	Material em aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm   com 04 prateleiras capacidade mín. 20kg por prateleira:	11	R\$1.471,00	R\$16.181,00
02	Balança Antropométrica Infantil	Digital até 16kg dimensões da concha: mínimo 540x290 (mm) tara: possui	1	R\$1.021,00	R\$1.021,00
03	Balança Digital portátil	Digital capacidade máxima de pesagem: no mínimo 200kg  material de confecção: estrutura em aço  peso líquido balança: máximo 6kg  display integrado: possui tara: possui	2	R\$1.888,00	R\$3.776,00
04	Balde a pedal	Aço inox   de 30l até 49l	10	R\$345,00	R\$3.450,00
05	Banqueta	Material de confecção   assento   regulagem de altura: aço inoxidável   giratório   possui	1	R\$561,00	R\$561,00
06	Biombo	Material de confecção   tamanho   rodízios: aço inoxidável   tamanho triplo   possui	3	R\$902,00	R\$2.706,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*Handwritten signatures and notes:*  
magalu  
8  
gshau

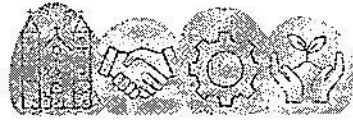


07	Bisturi elétrico até 150w	potência/função bipolar: de 100 a 150w/possui	1	R\$13.779,00	R\$13.779,00
08	Braçadeira para injeção	Material de confecção (estrutura/apoio do braço): aço inoxidável/aço inoxidável tipo: pedestal altura regulável	3	R\$232,00	R\$696,00
09	Cadeira	Material de confecção   braços   regulagem de altura   rodízios   assento e encosto: aço ou ferro pintado   não possui   não possui   não possui   estofado	55	R\$235,00	R\$12.925,00
10	Caixa de Som Amplificada	Caixa de som portátil com sistema de amplificação integrado, equipada com alto-falante de alta potência. Funciona com bateria recarregável oferecendo mobilidade e autonomia de uso. Dispõe de entradas para microfone (permitindo uso em apresentações e eventos) e conectividade Bluetooth, além de conexões auxiliares para reprodução de áudio a partir de diferentes dispositivos. Estrutura resistente, com alças de transporte e controles de volume e equalização integrados.	1	R\$2.283,58	R\$2.283,58
11	Cama elástica proprioceptiva	Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha anti-	3	R\$461,00	R\$1.383,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*Handwritten signatures and initials:*  
romagosa  
9  
P. Alves

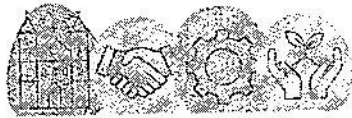


		derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.			
12	Carro maca simples	Material de confecção grades laterais: aço inoxidável ou alumínio possui	5	RS3.866,00	R\$19.330,00
13	Carro de curativo	Material de confecção acessórios: aço inoxidável balde e bacia	1	R\$1.229,00	R\$1.229,00
14	Computador portátil (notebook)	Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema	15	RS4.277,00	RS64.155,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*Campanha*  
10  
*Paulo*



		operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
15	Concentrador de oxigênio	Configuração: tipo estacionário /capacidade até 5l	2	R\$5.773,00	R\$11.546,00
16	Criocautério	Tipo/aplicação: nitrogênio/ dermatológico 350 ml e 500 ml	1	R\$5.503,00	R\$5.503,00
17	DEA - Desfibrilador Externo Automático	Autonomia da bateria / auxílio rep / acessório: acima de 250 choques / possui / 2 pares eletrodo	4	R\$9.930,00	R\$39.720,00
18	Detector fetal	Tipo   tecnologia   display   faixa de medição   alimentação   grau de proteção: portátil   digital   led colorido mínimo de 2.4   30 a 240bpm   bateria ou pilha   sonda ipx7	2	R\$2.232,00	R\$4.464,00
19	Escada Digital em Madeira para Reabilitação	Aplicação: membros superiores (ombros e dedos)	2	R\$168,00	R\$336,00
20	Exercitador de mãos e Dedos	Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar	5	R\$136,00	R\$680,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*Handwritten signatures and notes:*  
womagn...  
11  
Handwritten initials and names.



		isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg.			
21	Foco refletor ambulatorial	Iluminação: led- haste: flexível	3	R\$784,00	R\$2.352,00
22	Goniômetro	Material de confecção: aço inoxidável	2	R\$127,00	R\$254,00
23	Laringoscópio Adulto	Tipo   iluminação   nº lâminas:fibra óptica integrada   led   03 lâminas retas aço inoxidável	3	R\$1.508,00	R\$4.524,00
24	Laringoscópio Infantil	Tipo   iluminação   nº lâminas:fibra óptica integrada   led   03 lâminas retas aço inoxidável	5	R\$1.645,00	R\$8.225,00
25	Laser para fisioterapia	Caneia: possui 01 caneta.	1	R\$4.214,00	R\$4.214,00
26	Martelo de reflexo	Material de confecção: aço inoxidável.	2	R\$84,00	R\$168,00
27	Mesa de escritório	Material de confecção   formato   gavetas: madeira ou mdf   retangular   possui	22	R\$933,00	R\$20.526,00
28	Mesa de exames	Estrutura   material de confecção: com armário   madeira ou mdf	1	R\$3.287,00	R\$3.287,00
29	Mesa de Reunião	Madeira ou mdf retangular 12 lugares	1	R\$584,00	R\$584,00
30	Mesa para computador	Material de confecção   gavetas: madeira ou mdf ou similar   02 gavetas	5	R\$340,00	R\$1.700,00
31	Mesa de Mayo	Material de confecção: aço inoxidável	1	R\$632,00	R\$632,00
32	Negatoscópio	Led/2 corpos	2	R\$1.078,00	R\$2.156,00
33	Oftalmoscópio	Composição/iluminação/alimentação: 5 aberturas/led/carregador de mesa para cabo	3	R\$2.238,00	R\$6.714,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*com o papel*

*[Assinaturas manuscritas]*



		recarregável com bateria de lítio			
34	Otoscópio Simples	Iluminação: fibra optica - led- composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio	5	RS1.295,00	RS6.475,00
35	Oxímetro de pulso	Tipo tela medição leitura p erfusão alimentação:de mesa com 1 sensor reutilizável led colorido de 5 a10 pol 30 a 250bpm  0 a100 na tela bivolt e bateria	4	RS6.262,00	RS\$25.048,00
36	Reanimador pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Material de confecção   válvula peep   válvula unidirecional reservatório: silicone   possui   possui   possui de silicone	3	RS380,00	RS1.140,00
37	Reanimador pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	Reservatório   material de confecção   aplicação   válvula unidirecional: possui   silicone   infantil   possui	4	R\$284,00	RS1.136,00
38	Refrigerador de duas portas	Refrigerador de duas portas(duplex), com sistema Frost Free, que dispensa o degelo manual. Capacidade total útil entre 400 e 410 litros, distribuída em compartimento de refrigerador e freezer superior. Conta com prateleiras ajustáveis, compartimento para congelados e porta com divisórias organizadoras. Possui controle de temperatura interno, iluminação em LED e	1	R\$2.975,23	RS2.975,23

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*romagelo*

*Luiz*

13

*Paulo*



		design funcional. Modelo definido em 127 v.			
39	Suporte de Soro	Tipo/material de confecção: pedestal/ago inoxidável	4	RS507,00	RS2.028,00
40	Tela de Projeção	Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	1	RS983,00	RS983,00
41	Ventilador de Coluna	Equipamento de ventilação oscilante, com hélice de 6 pás aerodinâmicas em material resistente, diâmetro de 50 cm, proporcionando ampla circulação de ar. Possui ajuste de altura, função de oscilação horizontal e regulagem de velocidade em múltiplos níveis. Estrutura em coluna metálica com base estável, garantindo segurança durante o uso. Sistema bivolt automático/manual permitindo funcionamento	8	R\$262,87	RS2.102,96

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*nomagall*  
*14*  
*prolet*

**TOTAL: R\$302.948,77 (Trezentos e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)**

#### 4.2. Escolha da solução (consequência do inciso VI do art. 18, §1º)

Não há que se falar em mais de uma solução a ser analisada neste ETP, considerando que a única possibilidade para a Administração é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir e fortalecer as demandas das unidades de saúde pública municipal.

Constata-se que, diante da demanda compra de equipamentos e materiais permanentes, os órgãos públicos realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na aquisição descrita não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, em face do item ser considerado bem comum.

##### 4.2.1 - Das possíveis formas de aquisição:

- Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão a ata.
- Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- Realizar licitação própria.

##### 4.2.2 - Da análise das formas de aquisição:

- Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.
- Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.
- É possível a realização de licitação, através do Setor de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal.

#### 4.3. Requisitos da Contratação

**Secretaria Municipal de Saúde**  
saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*Wagner*  
*15*  
*Paulo*

As aquisições dos itens dos equipamentos e materiais permanentes que se pretendem será através da modalidade Pregão Eletrônico, em virtude da relação de itens cadastrados e especificados nas propostas aprovada pelo Ministério da Saúde.

Os equipamentos e materiais devem estar em conformidade com a proposta aprovada, respeitando a destinação dos recursos, os quantitativos, finalidades e especificações mínimas exigidas pelo sistema oficial do SIGEM- Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais.

Os equipamentos e materiais que se pretendem adquirir deverão ser entregues pelos fornecedores de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência (TR) e no Edital, sendo que os fornecedores deverão assumir inteira responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificações dos materiais que serão entregues.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de material reciclável, reutilizável e biodegradável, sempre que possível.

Os produtos devem ser registrados na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ABNT, INMETRO ou outras regulamentações técnicas aplicáveis.

Todos os itens que apresentarem defeitos durante a garantia deverão ser substituídos ou reparados sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Garantia mínima de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação.

O transporte, descarga, montagem e instalação dos equipamentos(quando necessários) são da responsabilidade da empresa a ser contratada.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade, que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Garantia de aquisição de produtos com certificações obrigatórias (INMETRO, ABNT, ANVISA)

A metodologia adotada das pesquisas foram realizadas atas de registro de preços de painel de preços, sites e propostas do RENEM organizados pelo SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais.

A possibilidade para aquisição dos itens em comento através da realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, e economicamente mais vantajosa para evitar sobrepreço em adesões a atas desatualizadas ou incompatíveis com a realidade mercadológica; permite concorrência entre fornecedores.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

O projeto de aquisição de equipamentos e materiais permanentes visa suprir as necessidades essenciais das unidades básicas de saúde municipal, assegurando ações eficazes e seguras em todas as áreas de atendimento.

Assim, espera-se que com a aquisição destes equipamentos e materiais permanentes resulte no cumprimento da gestão de recursos, redução de custos operacionais e aumento da eficiência no atendimento ao paciente, contribuindo para a excelência no cuidado de saúde prestado pela rede municipal de saúde.

## **7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes propostos tem como finalidade principal a melhoria da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), de modo a garantir atendimento mais eficiente, seguro e resolutivo à população.

Com os equipamentos adequados, as UBS poderão realizar procedimentos, avaliações e acompanhamentos que antes exigiam encaminhamentos para outros níveis de atenção, reduzindo custos com transporte de pacientes e sobrecarga em unidades de média complexidade.

Os profissionais médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos e agentes comunitários de saúde poderão utilizar sua capacidade técnica de forma mais efetiva, com instrumentos adequados ao atendimento administrativo, acompanhamento clínico, realização de ações preventivas e de reabilitação.

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*Nonato*  
*17*  
*Paulo*

A organização adequada com armários, mesas, carros de curativo e equipamentos específicos minimiza perdas, contaminações e uso indevido de insumos, promovendo maior controle e segurança.

A informatização por meio de computadores portáteis e mesas adequadas melhora a agilidade no registro dos dados clínicos, produção de relatórios e melhoria da gestão do tempo e atendimento à população, otimizando o tempo dos profissionais e melhora a planejamento da equipe de saúde, impactando positivamente na qualidade e quantidade de atendimentos realizados.

A estruturação das UBS com esses equipamentos e materiais permanentes fortalece a imagem do SUS como serviço público de qualidade, reforçando o vínculo com a comunidade, a confiança nas equipes de saúde e a adesão às ações preventivas e programas de saúde pública.

## **8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos ao longo de todo o seu ciclo de vida, desde a fabricação até o descarte final.

Abaixo segue listados os principais impactos e as respectivas medidas mitigadoras a serem consideradas na contratação.

### **1. Consumo excessivo de energia e recursos naturais**

Impactos potenciais:

Alto consumo de energia elétrica durante a operação dos equipamentos.

Uso intensivo de matérias-primas não renováveis na fabricação (plásticos, metais, componentes eletrônicos).

Medidas mitigadoras:

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*Campanha*  
*18*  
*Sebelc*

Especificação de produtos com selo de eficiência energética (ex: Selo Procel A, Energy Star).

Aquisição de equipamentos com funcionalidades de baixo consumo (ex: modo de economia de energia, desligamento automático, sleep mode).

Preferência por bens fabricados com materiais recicláveis ou reciclados.

Exigência de declaração do fabricante quanto ao uso sustentável de matérias-primas e recursos no processo produtivo.

## 2. Geração de resíduos e descarte inadequado

Impactos potenciais:

Geração de resíduos sólidos (refugos, sobras de embalagens, componentes obsoletos).

Descarte inadequado de resíduos perigosos (ex: baterias, cartuchos de toner, placas eletrônicas).

Ocupação de espaço físico com bens obsoletos e inservíveis.

Medidas mitigadoras:

Previsão contratual de logística reversa para o retorno dos equipamentos ao fabricante ou fornecedor ao final da vida útil, conforme determina a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Inclusão de cláusula contratual obrigando o fornecedor a recolher e dar destino adequado a embalagens e materiais residuais.

Encaminhamento dos resíduos para entidades certificadas ou cooperativas de reciclagem.

## 3. Desfazimento de bens e equipamentos obsoletos

Impactos potenciais:

Acúmulo de bens em desuso nas dependências da administração.

Descarte irregular ou inadequado, com potencial de contaminação ambiental.

Medidas mitigadoras:

Realização de procedimentos formais de desfazimento conforme o Decreto nº 10.936/2022, com avaliação de reaproveitamento, doação ou alienação.

Quando não for possível a reutilização, os bens deverão ser encaminhados para reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, mediante comprovação.

Elaboração de plano de gerenciamento de resíduos (PGR), quando aplicável, com cronograma e procedimentos de destinação final.

4. Requisitos ambientais obrigatórios para aquisição

Recomenda-se que o edital ou termo de referência contemple os seguintes requisitos mínimos:

Equipamentos com classificação de eficiência energética "A", segundo o Inmetro.

Fornecedores devem apresentar declaração de que os bens são passíveis de reciclagem ou reuso.

Embalagens devem ser 100% recicláveis ou biodegradáveis.

Apresentação de plano de logística reversa por parte do fornecedor, quando aplicável.

Previsão de recolhimento dos bens inservíveis em caso de substituição.

Logo, é fundamental considerar e adotar práticas que minimizem seu impacto ambiental, como preferir materiais que possam ser facilmente reciclados ou que tenham

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

*romagosa*  
*20*  
*2023*

menor impacto ambiental durante sua decomposição e realizar avaliações do ciclo de vida dos produtos para entender e minimizar seus impactos ambientais desde a produção até o descarte.

### **9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO.**

A divisão do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não representa perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Assim, opta-se pela aquisição por itens e não a aglutinação em lotes o que permite a ampliação da participação de potenciais interessados, aumento da concorrência e expectativa de economia ao final do certame.

### **10. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO.**

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos referidos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

### **11. JUSTIFICATIVAS PARA AUSÊNCIA DE CONTEMPLAÇÃO DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 18, § 1º DA LEI 14.133/21.**

Não serão necessárias medidas adicionais para a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, visto que são materiais de consumo comum.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Justificativa: Considerando que a Lei 14.133/21 facultou a adoção ao Plano de Contratações Anual e não tendo o Município da Campanha o adotado até o momento, não há como preencher o requisito da demonstração de indicação no PCA, ficando este

tópico prejudicado.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Justificativa:

Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde foram designados para a fiscalização e gestão contratual. Destarte mister se faz sempre a devida capacitação de servidores e providências a serem adotadas.

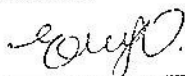
XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Justificativa: Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes, no caso em tela, sendo a demanda de baixa complexidade e se exaurindo no próprio objeto.

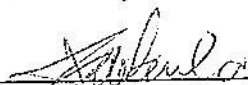
## APROVAÇÃO E ASSINATURA

Campanha, 24 de setembro de 2025.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelos servidores abaixo, com aprovação da Gestora Municipal de Saúde:




Elaine Manes Lopes Oliveira  
Chefe de Seção de Planejamento, Controle e Avaliação



Francis de Paula  
Técnico Administrativo



Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena  
Auxiliar Operacional

  
**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42



A Secretária Municipal de Saúde aprova este Estudo Técnico Preliminar de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e Vigilância em Saúde desta municipalidade com sua solução apontada.



---

Rafaela Pereira Magalhães  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1648  
Rua Doutor Cesarino, 261 - Centro - Campanha MG  
CNPJ: 18.712.174/0001-42